Nº do contrato:	23/2000-0086342-2
Tomador:	Prefeitura Municipal de Mormaço
Município:	Mormaço/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	ajosa para a Administração Pública: Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazêns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovárias, portos, etc.), penitenciárias e presidios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO			
20,35% OK		OK	OBSERVAÇÕES
			Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Mormaço-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 0% sobre o valor total da obra.
Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,14%	ок	
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	ОК	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,27%	ОК	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,39%	ОК	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,48%	ОК	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde:
Impostos: PIS	0,65%	OK	AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros;
Impostos: COFINS	3,00%	OK	R: taxa de riscos; G: taxa de garantias:
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	Dr. taxa de despesas financeiras; L. taxa de lucro/remuneração:
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	l: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Não-Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Jesun de Oliveira Engº Civil - CREA 174335